



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

MAIO / 2016

SUMÁRIO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	3
1.1. Objetivo	3
1.2. Princípios Gerais	3
1.3. Metodologia	3
1.4. Diretor e Organograma da Área de Risco.....	6
1.5. Endereço Eletrônico	6
1.6. Vigência e Atualização.....	6

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1.1. Objetivo

Pelo presente documento, a Murano Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Murano Investimentos”), vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código de Autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”), que serve como base para estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela Murano Investimentos na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

1.2. Princípios Gerais

A Murano Investimentos exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os fundos de investimento geridos pela gestora, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos fundos de investimento, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A Murano Investimentos conduzirá a gestão dos riscos associados aos fundos de investimento nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os fundos de investimento e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a política de investimentos dos fundos de investimento, dentro dos limites do seu mandato.

1.3. Metodologia

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da gestora são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes, e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco da Murano

Investimentos, o Sr. Daniel Vidal, que se reporta aos demais sócios da Murano Investimentos.

Conforme estipulado pela Instrução CVM n.º 558/15, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, a saber:

- i. Risco de Liquidez: A Murano Investimentos possui um Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez específico, o qual estipula todos os procedimentos de controle de risco de liquidez da Murano Investimentos. Em resumo, a Murano Investimentos insere o controle de liquidez dos ativos nas regras dos modelos matemático-estatísticos desenvolvidos pela equipe de pesquisa e gestão. Como a operação dos algoritmos é totalmente sistemática, o gerenciamento de risco de liquidez é feito também de forma sistemática.

Dessa forma, os principais controles de liquidez praticados na gestão do Murano Master FIM levam em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Volume diário máximo operado por ativo;
 - b) Tamanho máximo das posições por ativo vs. Patrimônio líquido do fundo;
 - c) Tamanho máximo das posições por ativo vs. Volume médio negociado por ativo; e
 - d) Tempo necessário para zeragem das posições – visando adequar o casamento de ativos e passivos.
- ii. Risco de Mercado: Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos

financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

A Murano Investimentos, além de analisar os controles e relatórios efetuados pelo Administrador Fiduciário dos fundos de investimento geridos pela gestora, utiliza simulações históricas (*backtests*) com o intuito de prever o impacto de mercado nos diversos cenários de operacionalização das diversas estratégias de investimento implementadas no Murano Master FIM.

Nos *backtests* são realizadas estimativas dos impactos das diversas variáveis operacionais do Murano Master FIM na performance das estratégias utilizadas na gestão do portfólio de investimentos. Através desses estudos define-se o tamanho máximo das operações diárias de compra e venda de ativos financeiros – quanto maiores os volumes diários operados, maiores os limites máximos das operações de compra/venda dos respectivos ativos.

- iii. Risco de Crédito: As operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Gestora nesse momento. Os fundos de investimento da Murano operam majoritariamente com cotas de fundos de investimento e ações, seus derivativos e demais produtos listados, não havendo interesse em possuir exposições em ativos de crédito que tenham emissores diferentes da União e/ou de grandes instituições financeiras. De qualquer forma, em situações extremas, qualquer decisão de alocação de determinado ativo que traga algum risco de crédito para os fundos da gestora, somente será tomada após a avaliação quanto à classificação de risco de crédito, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país. Adicionalmente, todo e qualquer ativo que venha a integrar a carteira estará sujeito a rigorosa análise de liquidez e solidez.
- iv. Risco Operacional: O desenvolvimento de processos eletrônicos para execução e conciliação de operações é algo contínuo e essencial para mitigar potenciais riscos operacionais relacionados às atividades da Murano Investimentos. A gestão efetiva do Risco Operacional se dá por meio da análise e constante aperfeiçoamento de tais processos.

Em linhas gerais, os controles dos diferentes tipos de risco pela Murano Investimentos são feitos na íntegra de forma “on-line” por meio de sistemas de risco desenvolvidos internamente.

1.4. Diretor e Organograma da Área de Risco

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o diretor da Murano Investimentos responsável pela gestão de risco é o Sr. Daniel Vidal.

É de responsabilidade do Diretor verificar o cumprimento da presente Política, bem como encaminhar os relatórios acerca das informações obtidas pelos controles de risco aos sócios e responsáveis pela área de gestão da Murano Investimentos, com frequência mínima mensal, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento.

1.5. Endereço Eletrônico

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Gestão de Riscos está disponível no endereço eletrônico da Murano Investimentos: <http://www.muranoinvest.com>.

1.6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

* * *